



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI	Nº 5352	Publicação Diária	Segunda-feira, 25 de novembro de 2024
----------	---------	-------------------	---------------------------------------

### JORNAL DO EXECUTIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

DECRETO Nº 1481 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), junto à Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.14	001	5.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.91.97	001	480,00
TOTAL			5.480,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.36	001	5.000,00
47010.28.846.0000.0.011	3.3.91.93	001	480,00
TOTAL			5.480,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1483 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 375 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - Portaria 1857/2020 - Fonte 375, 493 - Coronavírus (COVID-19) e 1493 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Coronavírus (COVID-19), conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.555.745,09 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	375*	499,43
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	493*	32,59
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	1493*	3.213,07
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.32	369	220.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	369	800.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.40	369	80.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.14	496	2.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.39	496	150.000,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.32	369	300.000,00
TOTAL			1.555.745,09

\* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	375	499,43
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	493	32,59
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	1493	3.213,07
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	369	1.400.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.37	496	152.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.555.745,09</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 43.698,47 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	132	375	Novembro	0,00	499,43	499,43
42	133	493	Novembro	0,00	32,59	32,59
42	141	1493	Novembro	0,00	3.213,07	3.213,07
42	291	5493	Novembro	0,00	39.953,38	39.953,38
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>43.698,47</b>	<b>43.698,47</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	132	375	Março	9.280,88	198,24	9.082,64
42	132	375	Agosto	14.720,40	301,19	14.419,21
42	133	493	Março	60.539,52	30,71	60.508,81
42	133	493	Agosto	31.733,91	1,88	31.732,03
42	141	1493	Março	56.673,28	3.213,07	53.460,21
42	291	5493	Janeiro	50.000,00	6.110,00	43.890,00
42	291	5493	Março	50.000,00	33.299,00	16.701,00
42	291	5493	Junho	145.909,17	544,38	145.364,79
<b>Total</b>				<b>418.857,16</b>	<b>43.698,47</b>	<b>375.158,69</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1484 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	170	069	Novembro	0,00	122.000,00	122.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	170	069	Dezembro	122.000,00	122.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1487 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Designa Fabio Simões Prado para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os Autos nº 0029847-81.2023.8.16.0014 e os processos SEI nº 19.004.096429/2023-87 e 19.009.206125/2024-75,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 142999-FABIO SIMOES PRADO
- b) CARGO/CLASSE: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-U
- c) FUNÇÃO: GEAU02-SERVIO DE ENGENHARIA CIVIL
- d) DOCUMENTO: PGM: Contencioso 8489-14163961
- e) NÚMERO SEI: 19.004.096429/2023-87
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/11/2024
- g) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1488 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.914.044,32 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	500	102	Novembro	0,00	1.015.638,27	1.015.638,27
22	510	103	Novembro	0,00	1.407.427,59	1.407.427,59
22	520	104	Novembro	0,00	490.978,46	490.978,46
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>2.914.044,32</b>	<b>2.914.044,32</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	500	102	Janeiro	6.124.255,57	2.028,51	6.122.227,06
22	500	102	Março	3.150.451,42	73.798,76	3.076.652,66
22	500	102	Abril	3.066.437,10	1.609,99	3.604.827,11
22	500	102	Maior	2.021.466,08	463.061,74	1.558.404,34
22	500	102	Junho	3.321.709,86	121.091,30	3.200.618,56
22	500	102	Julho	3.233.255,00	104.658,54	3.128.596,46
22	500	102	Agosto	437.576,85	1.483,40	436.093,45
22	500	102	Setembro	1.813.597,00	247.906,03	1.565.690,97
22	510	103	Janeiro	5.897.201,05	1.587,36	5.895.613,69
22	510	103	Fevereiro	7.708.033,82	4.931,23	7.703.102,59
22	510	103	Março	9.360.616,48	3.687,10	9.356.929,38
22	510	103	Abril	7.276.866,39	2.510,87	7.274.355,52
22	510	103	Maior	6.629.662,34	99.480,34	6.530.182,00
22	510	103	Agosto	4.731.610,17	52.481,56	4.679.128,61
22	510	103	Setembro	8.846.281,87	294.205,02	8.552.076,85
22	510	103	Outubro	11.838.577,53	948.544,11	10.890.033,42
22	520	104	Janeiro	3.779.041,01	8.367,91	3.770.673,10
22	520	104	Fevereiro	6.869.630,33	712,62	6.868.917,71
22	520	104	Março	28.856.939,39	102.216,12	28.754.723,27
22	520	104	Maior	3.865.379,93	10.779,69	3.854.600,24
22	520	104	Junho	4.155.679,50	902,27	4.154.777,23
22	520	104	Julho	9.284.997,19	76.654,16	9.208.343,03
22	520	104	Agosto	12.937.465,13	114.713,93	12.822.751,20
22	520	104	Outubro	1.517.328,49	176.631,76	1.340.696,73
<b>Total</b>				<b>156.724.059,50</b>	<b>2.914.044,32</b>	<b>154.350.015,18</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1490 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Decreta o desligamento de Wesley Estevam Luiz da composição do Conselho Tutelar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.199349/2024-13,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o desligado da composição do Conselho Tutelar, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 230995 WESLEY ESTEVAM LUIZ
- b) CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- c) FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- d) NÚMERO SEI: 19.009.131479/2024-59
- e) DATA VIGÊNCIA: 22/10/2024
- f) VACÂNCIA: SIM
- g) MOTIVO: TÉRMINO DO PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

---

**DECRETO Nº 1492 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Gestão Pública.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.206548/2024-03,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Lucia Helena Gil, matrícula nº 15275-7, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos dias 21 a 30 de novembro de 2024, em substituição ao titular da pasta, por motivo de férias.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo

---

**DECRETO Nº 1493 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Efetiva vinculação ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.004501/2024-44.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica efetivada a vinculação do servidor FABIO RODRIGO CORDEIRO ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

---

**DECRETO Nº 1494 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Efetiva vinculação ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.004466/2024-63,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica efetivada a vinculação do servidor IVAN CESAR MARCONI ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

---

**DECRETO Nº 1495 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Efetiva vinculação ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.004270/2024-79,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica efetivada a vinculação da servidora DANIELLE DOMENEGHETTI CREPALDI DE OLIVEIRA ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

---

**DECRETO Nº 1497 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024****SÚMULA:** Decreta nomeação de Marcia Paladini.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.024389/2024-50 e 60.033400/2024-72,**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 155764 - MARCIA PALADINI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 19 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saúde  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE  
006 - GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR
- f) DATA VIGÊNCIA: 21/11/2024
- g) EDITAL DE ABERTURA: 023/2024-DDH/SMRH
- h) LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIAS

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 39, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024****SÚMULA:** Designa Responsáveis para fiscalização de obra - Recapeamento Asfáltico das ruas do Jd. Bandeirantes**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.008.188326/2024-93 e nº 19.021.208242/2024-13,

**RESOLVE:****Art. 1º** Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I - Engenheiro Civil Adriano Giacomini, CREA-PR 141.737/D, Matrícula 16.301-5 e a Engenheira Civil Camila Vitor Leite, CREA/PR-127054/D, Matrícula nº 687448.

**Art. 2º** Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da Execução de obras de Recapeamento Asfáltico das ruas do Jd. Bandeirantes (rua Serra de Roraima, rua Serra dos Pirineus, rua Serra das Marrecas, rua Serra Bonita e rua Serra dos Parecis) no Município de Londrina, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, Contrato nº SMGP-0155/2024 (14116758), Processo SEI nº 19.008.188326/2024-93.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de novembro de 2024. João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 40, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024****SÚMULA:** Designa Responsáveis para fiscalização de obra - Drenagem e Pavimentação no Distrito de Irerê**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.008.182742/2024-88 e nº 19.021.208236/2024-58,

**RESOLVE:****Art. 1º** Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I - Engenheiro Civil Fernando Valone Melo, CREA PR nº 144.280/D, Mat. 16.314-7 e o Engenheiro Civil Panfilo Costa Neto, CREA/AL 636-D, Matrícula nº 687537.

**Art. 2º** Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da Execução de obras de drenagem e pavimentação no Distrito de Irerê, na Avenida Paraná, na rua Ulisses Rodrigues da Silva e na rua Olívio Busse, Contrato nº SMGP-0149/2024 (14067889), Processo SEI nº 19.008.182742/2024-88.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de novembro de 2024. João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 240/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 240/2024**, objeto: Contratação de serviços de agenciamento de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores municipais, por meio de aplicativos para web e dispositivos móveis. Valor máximo da licitação: R\$ 448.839,30 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 22 de novembro de 2024. Lúcia Helena GIL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO.

## TERMO

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Processo Administrativo 19.008.179901/2023-86

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0055/2024 (14250036), publicado no Jornal Oficial do Município edição 5340, no dia 08 de novembro de 2024 (14281934), para o qual não houve manifestação contrária, **REVOGO** a Homologação, cujo objeto é dispensa de licitação, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 21 de novembro de 2024. Lúcia Helena Gil, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

## EDITAIS

EDITAL Nº 16/2024

PROCESSO Nº 19.024.122323/2024-99

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2024

O Município de Londrina, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Municipal 8.984/2002 (Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC), com as modificações da Lei 10.003/2006 e 12.725/2018, Lei Municipal 12.638/2017, Decreto Municipal nº 35/2018 e suas alterações, Instrução Normativa 001/2018- SMC/PML, Lei Municipal nº 11.535/2012 (Sistema Municipal de Cultura), Decreto Municipal nº 465/2009, NPA 005 - Regularização de eventos Dezembro/2018, Decreto Municipal nº 527/2019, Lei Orgânica do Município e demais legislações afetas que entrem em vigor, resolve realizar o acréscimo de valores ao Edital 003/2024 de Projetos Independentes para concessão de bolsas de estudos e pesquisas através do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC para o exercício de 2025 no aporte de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais):

#### Cláusula Primeira - Do objeto

É objeto do presente aditivo a alteração do valor ao Edital 003/2024 no aporte de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e aumento do número de bolsas equivalente ao recurso suplementar, passando a vigorar a seguinte redação no Edital:

8.1 O montante a ser disponibilizado para o presente edital de incentivo a projetos culturais independentes passa a ser de **R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais)**, com recursos do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais – FEIPC/ Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC, na forma como apontado em casa linha.

2.1.3.1 Serão concedidas 28 bolsas no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com propostas livres distribuídas da seguinte forma:

- 14 bolsas de 50.000,00, sendo selecionados 10 projetos culturais para concorrência geral, 03 bolsas para proponentes afro-brasileiros e 01 bolsa para proponentes indígenas;
- 16 projetos de R\$ 30.000,00, sendo 12 bolsas para concorrência geral, 03 bolsas para proponentes afro-brasileiros e 01 bolsa para proponentes indígenas;

2.2.6.1 Serão concedidas 17 bolsas no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma:

- 08 projetos de R\$ 50.000,00, sendo 06 bolsas para concorrência geral, 01 bolsa para proponentes afro-brasileiros e 01 bolsa para proponentes indígenas, de livre proposta;
- 08 projetos de R\$ 50.000,00, sendo 06 bolsas para concorrência geral, 01 bolsa para proponentes afro-brasileiros e 01 bolsa para proponentes indígenas [...].

#### Cláusula Segunda - Dos Fundamentos

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.024.192948/2024-18, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

#### Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital 003/2024 original e a equivalência do quantitativo de cotas.

#### Cláusula Quarta – Da Publicação

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 25 de novembro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Convocação de suplentes ao Edital nº 003/2024 de Chamamento público para Seleção de Projetos Independentes**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a convocação de suplentes ao Edital nº 003/2024 de Projetos Independentes, conforme previsão do item 13.3 do Edital, considerando desclassificações por falta de documentos e a alocação de outros recursos ao Edital, aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

**Art. 2º** As desclassificações dos projetos anteriormente selecionados foram geradas pela ausência de todos os documentos necessários para formalização do Termo de Compromisso Cultural no prazo do edital, de acordo com o item 14 do Edital nº 003/2024.

**Art. 3º** A alocação de outros recursos foi aprovada pelo Conselho Municipal de Política Cultural em 04/11/2024 considerando o remanejamento de parte do valor total destinado aos Projetos Culturais Independentes, conforme art. 3º, Parágrafo Único do Decreto 35/2018, formalizado pelo Termo Aditivo de Alteração de Valor ao Edital 003/2024.

**Art.4º** No Anexo I constam os projetos desclassificados por ausência de documentos necessários para formalização do Termo de Compromisso Cultural.

**Art. 5º** Anexo II consta a lista dos projetos suplentes convocados como selecionados a firmar o Termo de Compromisso Cultural, pela ordem de classificação, conforme previsão do item 13 do Edital.

**Art. 6º** No Anexo III constam os documentos a serem apresentados para formalização do Termo de Compromisso Cultural.

**Art. 7º** De acordo com o item 14 do Edital nº 003/2024, os projetos selecionados do Anexo II terão o prazo de 10 (dez) dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação da documentação necessária à celebração do Termo de Compromisso Cultural descrita no Anexo III através da plataforma Londrina Cultura pelo link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/opportunidade/402/> . O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará na desclassificação do projeto, conforme item 14.5 do Edital. Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

**Art. 8º** Cumpre ressaltar que, para celebração do termo de compromisso, o proponente deverá estar cadastrado como Usuário Externo no sistema SEI, conforme itens 14.1.1 e 14.1.2 do Edital 003/2024, que poderá ser feito através do link [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo gerar senha&id\\_orgao\\_ace\\_sso\\_externo=0](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_ace_sso_externo=0) e seguir as instruções.

**ANEXO I - Projetos Desclassificados por não apresentar todos os documentos na forma do Edital:**

**LINHA LIVRES – R\$ 30.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Nome Agente	Nome Projeto	Situação	Tipo de Concorrência
on-1195791355	Pessoa Física	Lucas Gustavo Fiuza	Novas Aventuras da Lua Gatosa	Desclassificado	Concorrência Geral

**LINHA LIVRES – R\$ 50.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Nome Agente	Nome Projeto	Situação	Tipo de Concorrência
on-732038616	Pessoa Física	Gabriel Mafort Gomes Paleari	A cidade que dança! 3 experimentos na rua para formar um espetáculo de dança-teatro	Desclassificado	Concorrência Geral

**LINHA OFICINAS LIVRE – R\$ 50.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Nome Agente	Nome Projeto	Situação	Tipo de Concorrência
on-969373771	Pessoa Física	Luciano Schmeiske Pascoal	A Casa da Família Benatto - Um Laboratório de Memória	Desclassificado	Concorrência Geral

**LINHA OFICINAS COMUNIDADE – R\$ 50.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Nome Agente	Nome Projeto	Situação	Tipo de Concorrência
on-2066353038	Pessoa Física	Amanda Luiza Cordeiro	Higuchi Santa Fé Graffiti Art	Desclassificado	Concorrência Geral

**ANEXO II - PROJETOS SUPLENTES SELECIONADOS (QUE DEVEM ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO DO ANEXO IV):**

**LINHA LIVRES – R\$ 30.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Nome do Proponente PF/Coletivo	Nome Projeto	Área	Pontuação	Tipo de Concorrência	Situação
on- 829951128	Coletivo	Cia Curumim Açú	O reino dos bonecos	Teatro	80,5	Concorrência Geral	Suplente Selecionado em substituição ao desclassificado
on-779687636	Coletivo	Abacate Contemporâneo	Videoclipe Navalha - Abacate Contemporâneo	Videografia	80	Concorrência Geral	Suplente Selecionado pela disponibilidade de recurso

**LINHA LIVRES – R\$ 50.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Nome do Proponente PF/Coletivo	Nome Projeto	Área	Pontuação	Tipo de Concorrência	Situação
-----------	-----------------	--------------------------------	--------------	------	-----------	----------------------	----------

on-447101264	Pessoa Física	Fábio Alcover Hastenreiter	Instante efêmero - Londrina é um palco	Fotografia	85	Concorrência Geral	Suplente Selecionado em substituição ao desclassificado
on-756093193	Pessoa Física	Thais Tomaz Pereira	12º Festival HIP HOPÉ Vermelho Londrina	Hip Hop	84,5	Concorrência Geral	Suplente Selecionado pela disponibilidade de recurso
on-558443266	Pessoa Física	Luis Henrique Silva	Uma Herança! Era só o que me faltava	Circo	84	Concorrência Geral	Suplente Selecionado pela disponibilidade de recurso
on-1396014496	Pessoa Física	Dan Barbosa Daniel	"Mulheridades no Rap de Londrina: Heranças e Renovações"	Cinema	80,5	Concorrência por Cotas validada	Suplente Selecionado pela disponibilidade de recurso

**LINHA OFICINAS LIVRE – R\$ 50.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Nome do Proponente PF/Coletivo	Nome Projeto	Área	Pontuação	Tipo de Concorrência	Situação
on-1561658760	Coletivo	Hiber Circus	Circo Livre: oficinas de práticas circenses	Circo	82	Concorrência Geral	Suplente Selecionado em substituição ao desclassificado
on-1442730786	Pessoa Física	Guilherme Araujo Villela	Oficina de Samba	Música	81,5	Concorrência Geral	Suplente Selecionado pela disponibilidade de recurso

**LINHA OFICINAS COMUNIDADE – R\$ 50.000,00**

Inscrição	Tipo Proponente	Nome do Proponente PF/Coletivo	Nome Projeto	Área	Pontuação	Tipo de Concorrência	Situação
on-15603348	Pessoa Física	Paulo Sérgio de Brito	Flores da Capoeira	Patrimônio Cultural e Natural	77,5	Concorrência Geral	Suplente Selecionado em substituição ao desclassificado
on-1037068468	Pessoa Física	Michelli dos Santos Chanan	Projeto Ginga Viva Capoeira II	Cultura Integrada e Popular	77	Concorrência Geral	Suplente Selecionado pela disponibilidade de recurso

**ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL, CONFORME ITEM 14 DO EDITAL:**

1. RG e CPF do proponente (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF ou de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF.
2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual;
4. Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária);
5. Negativa de Pendências emitida pela Controladoria Geral do Município;
6. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) (a certidão deverá ser emitida dentro do prazo de entrega dos documentos);
9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (a certidão deverá ser emitida dentro do prazo de entrega dos documentos);
10. Declarações (Anexo X);
11. Comprovante de residência, como conta de consumo de água, luz, telefone, bem como boletos e faturas que estejam em seu nome.
- 11.1 Se o comprovante estiver em nome do cônjuge poderá juntar a certidão de casamento ou a união estável, e se estiver em nome de terceiro, anexar a declaração assinada pelo titular da conta de que reside no local (Anexo XI);
- 12 Extrato bancário legível que contenha todos os dados como nome do proponente, número da conta corrente ou conta poupança para recebimento do recurso.
- 12.1 A conta corrente ou poupança não pode ser conta conjunta ou de pessoa jurídica, ainda que MEI ou EI.
- 12.2 Não serão aceitos outros meios de comprovação da conta bancária além do previsto no item 14.3.12.
- 13 Comprovação da condição de indígena, conforme item 8.2.10, se for o caso.
- 14 Não serão aceitos protocolos ou recibos de quitação em substituição às certidões, caso em que o projeto será desclassificado, não se aplicando portanto para este caso o previsto no item 14.2.1.
- 15 A não apresentação dos documentos solicitados neste item 14.3, no prazo estabelecido, importará na desclassificação do projeto.

**EDITAL Nº 27/2024 - SMF/DFAE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal; e Considerando as tentativas de entrega de notificação via postal registrada, sem êxito até o momento, ou o não retorno do Aviso de Recebimento, entre outros;

**RESOLVE**

PUBLICAR os lançamentos das multas aplicadas por infração ao Código de Posturas Municipal (Lei nº 11468/2011), bem como as reduções e os lançamentos dos valores das multas aplicadas por infração aos Decretos editados para enfrentamento da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 13.536 de 21/12/2022 (Jornal Oficial do Município nº 4805 de 28/12/2022) e do Decreto nº 126 de 03/02/2023 (J.O.M. nº 4837 de 06/02/2023) alterado pelo Decreto nº 365 de 30/03/2023 (J.O.M. nº 4888 de 10/04/2023):

Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PROCESSO ADM. SIP/SEI	DENOMINAÇÃO	CMC/ CONTRIB.	Nº DOCUMENTO (CNPJ/CPF)	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL DA MULTA (R\$)	VALOR REDUZIDO DA MULTA (R\$)
47302-E/2021	11/10/2020	8454/2021	Luis Guilherme Rodrigues Pires	358.186-1	490.XXX.218-XX	Art. 3º, I – Dec. nº 1161/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 16/12/2024
4099-E/2021	19/09/2020	8590/2021	Leonardo Bueno Ferreira	300841646	100.XXX.829-XX	Art. 3º – Dec. nº 1049/2020	300,00	129,72 Vencimento: 02/12/2024
90455-E/2021	13/02/2021	10920/2021	Bruno Ribeiro da Silva	300843199	098.XXX.319-XX	Art. 1º – Dec. nº 457/2020 c/c art. 29 – Dec. nº 1352/2020, e art. 26 – Dec. nº 1352/2020, prorrogado pelo Dec. nº 120/2021	300,00	129,72 Vencimento: 27/12/2024
91110-E/2021	13/02/2021	10992/2021	Anderson Thomaz de Aquino	300843201	036.XXX.299-XX	Art. 1º – Dec. nº 457/2020 c/c art. 29 – Dec. nº 1352/2020, e art. 26 – Dec. nº 1352/2020, prorrogado pelo Dec. nº 120/2021	300,00	129,72 Vencimento: 27/12/2024
85171-E/2021	12/02/2021	11240/2021	Gabriel Henrique da Silva Leal	300843303	113.XXX.969-XX	Art. 3º – Dec. nº 156/2021	300,00	129,72 Vencimento: 27/12/2024
85193-E/2021	12/02/2021	11244/2021	Tays Layne Peixoto	300756821	129.XXX.579-XX	Art. 3º – Dec. nº 156/2021	300,00	129,72 Vencimento: 27/12/2024
83822-E/2021	12/02/2021	462/2022	Edmara Rosane da Silva	300843363	063.XXX.669-XX	Art. 1º – Dec. nº 457/2020 c/c art. 29 – Dec. nº 1352/2020, prorrogado pelo Dec. nº 120/2021	300,00	129,72 Vencimento: 27/12/2024
78998-E/2021	05/02/2021	463/2022	Mateus Vinicius Pereira Reichel	300843368	126.XXX.559-XX	Art. 3º – Dec. nº 1110/2020	300,00	129,72 Vencimento: 27/12/2024
128066-E/2021	15/03/2021	19.006.015 489/2022-14	Caio Henrique da Silva Conegundes	300873935	104.XXX.289-XX	Art. 1º – Dec. nº 457/2020 c/c art. 3º – Dec. nº 1110/2020	300,00	129,72 Vencimento: 27/12/2024
8474-E/2021	20/09/2020	1474/2023	Thania Machado Dias	300875064	119.XXX.749-XX	Art. 3º e 5º – Dec. nº 1049/2020	314,52	135,99 Vencimento: 27/12/2024
17-E/2023	30/05/2020	19.006.131 632/2024-78	Michele de Paula Marinho	269.224-4	36.XXX.955/XXXX-48	Art. 3º, X - Dec. nº 541/2020	1.195,17	358,55 Vencimento: 27/12/2024

Os processos administrativos encontram-se disponíveis na Gerência de Contencioso da Fiscalização/DFAE/SMF.

Os respectivos boletos para pagamento poderão ser obtidos das seguintes formas:

- por meio dos links: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=mob> (CMC) ou <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=contrib> (contribuinte);
  - no site: [portal.londrina.pr.gov.br](http://portal.londrina.pr.gov.br) -> parcelamento on-line -> Consultar dívidas de ISS (CMC) ou Consultar outras dívidas (contribuinte);
  - por solicitação via e-mail no endereço: [atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br](mailto:atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br); ou
  - na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, no prédio da Prefeitura – Av. Duque de Caxias, 635 – térreo, mediante prévio agendamento por meio do telefone (43) 3372-4424 ou pelo link: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2>.
- Retifica-se informação contida no Edital nº 26/2024 - SMF/DFAE - 13/11/2024 no Jornal Oficial nº 5347 de 18/11/2024, pág. 11, referente ao Auto de Infração nº 67356/2021 (João Fernando Ferreira Faxina):  
Onde se lê: "Processo ADM SIP/SEI : 10998/2021"  
Leia-se: "Processo ADM SIP/SEI nº 10988/2021".

Londrina, 21 de novembro de 2024. Luiz Nicácio, Secretário Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 262/2024**

**DIVULGA RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EFETIVOS EM ESTÁGIO PROBATORIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO EXARARAM CIÊNCIA NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

Faço público, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1525, de 27.11.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2618, de 07.01.2015, que a servidora da Administração Direta, Iris Cristina Fechio, matrícula 39.778-4 foi regularmente avaliada no Recurso

da Avaliada no Processo de Avaliação de Desempenho de Servidores Efetivos em Estágio Probatório, no entanto não houve efetivação da ciência da avaliada em seu formulário de avaliação nº 1 (recursal), nos termos do contido no artigo 13, do referido Decreto.

Esclarecemos, ainda que a supracitada servidora dispõe do prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, para registrar sua ciência no formulário de nº 1 (recursal) junto a Gerência de Carreiras, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Esclarecemos por fim, que, expirado o prazo, e caso a servidora não tenha assinado seu formulário de avaliação, a ciência presumir-se-á dada com a juntada da publicação deste Edital no Jornal Oficial do Município ao formulário eletrônico.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

#### EDITAL Nº 266/2024

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Editai nº 023/2024-DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4º Geral	87318018041-2	LARISSA KAORI TAKAHASHI

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024-DDH/SMRH.

TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
5º Geral	87318945856-7	MARIA JULIA SILVEIRA MARQUES	18/12/2024 às 13h00
6º Geral	87318999783-7	ROSANA OGASSAWARA	18/12/2024 às 14h00
1º Afro (45º Geral)*	Candidato não convalidado como Afro-brasileiro, conforme Edital nº 189/2024		
2º Afro (60º Geral)*	Candidato não convalidado como Afro-brasileiro, conforme Edital nº 189/2024		
3º Afro (101º Geral)	87318939017-6	EMANUELE CRISTINA PAULINO DE PAULA	18/12/2024 às 15h00
1º PCD (14º Geral)	87318002211-9	GABRIELA CARMAGNANI FORIM	18/12/2024 às 16h00

\* Conforme estabelecido nos subitens 5.12 e 5.13 do Edital de abertura nº 023/2024-SMRH, os candidatos ausentes ou não convalidados pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros foram excluídos da concorrência desse grupo. Desta forma, conforme Edital nº 189/2024-SMRH, os candidatos classificados na 1ª e 2ª colocação na condição de afro-brasileiros, passaram a integrar à classificação de ampla concorrência.

#### 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

#### 2. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **04 de dezembro de 2024, às 11h00, no Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de:

- Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- [Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional](#) preenchida.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **05 e 06 de dezembro de 2024**, para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

#### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

No dia **11 de dezembro de 2024**, IMPRETERIVELMENTE, deverá o candidato protocolar o **PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024](#), na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 09h00min às 17h00min**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na [Portaria nº 420/2024](#) e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

#### 4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia **06 de dezembro de 2024**, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. (tipo processual “Requerimento ao RH”). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 21 de novembro de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

#### EDITAL Nº 267/2024

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 024/2024-DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **APCDU01 - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor - Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024-DDH/SMRH.

APCDU01 - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor - Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
1º Geral	87328946167-3	FLAVIA ELAINE SOARES FERREIRA LOMBARDI	19/12/2024 às 13h30

#### 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no **período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

#### 2. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **04 de dezembro de 2024, às 11h00, no Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de:

- Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **05 e 06 de dezembro de 2024**, para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

#### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

No dia **11 de dezembro de 2024**, IMPRETERIVELMENTE, deverá o candidato protocolar o **PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024, na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 09h00min às 17h00min**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na Portaria nº 420/2024 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

#### 4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia **06 de dezembro de 2024**, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. (tipo processual “Requerimento ao RH”). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 21 de novembro de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

# EXTRATOS

## EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 935609/ANO 2022 (Transferegov.br)

Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Objeto: "Apoio à elaboração de projeto para provisão habitacional de interesse social no município de Londrina."

Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2025

Valor Total da Transferência Firmada: R\$ 486.004,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatro reais)

Valor do Repasse: R\$ 481.004,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quatro reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Valor Utilizado do Repasse: R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais)

Valor Utilizado da Contrapartida: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Valor do Rendimentos: R\$ 24.355,30 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

Valor do Saldo Remanescente: R\$ 4,00 (Quatro reais)

Valor Devolvido ao Concedente: R\$ 24.359,30 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

Valor Devolvido ao Conveniente: R\$ 0,00

Motivo do Encerramento: Cumprimento do Objeto Pactuado.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TF nº 25021/2023 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA

Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 10/07/2025 e de vigência para 10/08/2025; a apresentação de novo plano de trabalho aprovado.

Processo SEI Nº 19.025.181607/2023-26

Data da Assinatura: 21/11/2024

Assinam: Oscar Tomio Ochiro - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, João Mendonça da Silva - Prefeito do Município de Londrina (em substituição).

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV Aditivo ao TC nº 25011/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Objeto: aumento do valor do repasse em R\$267.585,90 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$853.695,56 (oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos); a prorrogação da execução para 31/12/2025 e da vigência para 30/01/2026; a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.112510/2022-92

Data da Assinatura: 22/11/2024

Assinam: Rosa Malene Zanuto Ribeiro e Silva - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

## EXAURIMENTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-0021/2024**, ratifico o ato do Agente de Contratação (**14292987**) que declarou o procedimento fracassado. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de novembro de 2024. Lúcia Helena Gil, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **IN/SMGP Nº 0074/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: **PAL/SMGP-0390/2024**

A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no III, alínea "f", do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c arts. 10 e 87 do Decreto Municipal nº 1.462/2022.

OBJETO: **Inscrição no XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais.**

VALOR: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

**Prazo e Local de execução:** O evento será realizado no Rio de Janeiro nas datas de 04 a 07 de dezembro de 2024,

Contratada: **Associação dos Procuradores do Município do RJ - APRO/RIO - CNPJ Nº 31.939.036/0001-69 - RI DE JANEIRO/RJ**

Processo SEI nº: **19.008.204543/2024-38**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Celebração de Termo de Colaboração nº 25004/2024 – SMAS/FMAS**

**Inexigibilidade de Chamamento Público**

**Organização da Sociedade Civil: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - NUSELON**

**Objeto:** execução do Programa de Ações Complementares para Acompanhamento de Criança e/ou Adolescente e suas famílias no período de Pós Desacolhimento, com supervisão moderada, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

**Processo SEI Nº** 19.025.199363/2024-19

**Data da Assinatura:** 21/11/2024

**Assinam:** Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira – Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e João Mendonça da Silva - Prefeito do Município de Londrina (em substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Celebração de Termo de Colaboração nº 25006/2024 – SMAS/FMAS**

**Inexigibilidade de Chamamento Público**

**Organização da Sociedade Civil: MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA**

**Objeto:** execução do Serviço de Acolhimento em República para Jovens, dos Gêneros Masculino e Feminino, incluindo a população LGBTQIA+, com supervisão moderada, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

**Processo SEI Nº** 19.025.205593/2024-24

**Data da Assinatura:** 21/11/2024

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e João Mendonça da Silva - Prefeito do Município de Londrina (em substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VII Aditivo ao TC nº 25005/2020 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL**

**Objeto:** a prorrogação do prazo de execução para 31/01/2025 e da vigência para 28/02/2025; o aumento do valor do repasse em R\$106.012,97 (cento e seis mil doze reais e noventa e sete centavos), resultando no novo valor global de R\$4.038.920,13 (quatro milhões, trinta e oito mil novecentos e vinte reais e treze centavos); a apresentação de nova planilha de aplicação, em substituição à anterior, que é parte integrante do plano de trabalho aprovado, relativo à prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.155703/2020-76

**Data da Assinatura:** 22/11/2024

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

**QUINTO TERMO ADITIVO (14306355) E SEXTO TERMO ADITIVO (14306407)**

**AO CONTRATO Nº SMGP-0009/2024 (12241538)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0415/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº DP/SMGP-0067/2023**

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SENAC/PR

**REPRESENTANTE:** Sidnei Lopes de Oliveira

**SÓCIO(S):** Serviço Social Autônomo

**CNPJ:** 03.541.088/0017-04

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de cursos de qualificação profissional junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), cuja especificações constam no **Relatório Final (11782784)** e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO ADITIVO 5:** É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo quantitativo de 02(duas) turmas de cursos de qualificação profissional, no valor de R\$7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), o que representa aproximadamente 2,090743%, do valor inicial do contrato, conforme Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21, cuja composição dos valores segue abaixo:

ITEM	LOTE	CÓD.	CURSO	DETALHAMENTO	QTD ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO
12	001	10623	Cozinha Brasileira	Carga Horária: Carga Horária/Turma:15h Carga Horária Total:15h Participantes: Nº de Turmas: 1 Nº de Alunos/Turma: 15 Nº de Alunos Total: 15	1 Turma	R\$ 3.300,00
34	001	8385	Design de Sobancelhas	Carga Horária: Carga Horária/Turma:18h Carga Horária Total:18h Participantes: Nº de Turmas: 1 Nº de Alunos/Turma: 18 Nº de Alunos Total: 18	1 Turma	R\$ 3.960,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>						<b>R\$ 7.260,00</b>
<b>% ACRESCIDA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>2,090743%</b>

**VALOR ACRESCIDO:** R\$7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)

**OBJETO DO ADITIVO 6:** É objeto do presente aditamento:

a) A supressão de 01 (uma) turma de curso de qualificação profissional, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que representa aproximadamente (-) 2,303849% do valor inicial da contratação, conforme Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21, cuja composição dos valores segue abaixo:

ITEM	LOTE	CÓD.	CURSO	DETALHAMENTO	QTD SUPRIMIDA	VALOR SUPRIMIDO
------	------	------	-------	--------------	---------------	-----------------

20	001	41431	Técnicas para Camareira de Meios de Hospedagem	Carga Horária: Carga Horária/Turma:40h Carga Horária Total:40h Participantes: Nº de Turmas: 1 Nº de Alunos/Turma: 25 Nº de Alunos Total: 25	1 Turma	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL DA SUPRESSÃO</b>						<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>% SUPRIMIDA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO (-)</b>						<b>2,303849%</b>

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.026.189322/2024-12

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024

Os *Aditivos* estarão, na íntegra, disponíveis no site do Município de Londrina.

**QUINTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: SMGP-0021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP 0009/2021

CONVITE Nº: CC/SMGP-0001/2021

CONTRATADA: ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS

REPRESENTANTE: João Paulo Zampieri Salomão

CNPJ: 22.963.735/0001-53

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de representação judicial do Município de Londrina e da CAAPSM – Caixa da Assistência Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

**OBJETO DO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses a partir de 22/02/2025 passando a vencer em 22/02/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.189901/2024-75

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUARTA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0036/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023

PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023

DETENTORA DA ATA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

REPRESENTANTE: Mateus Jose Tkatchuk

CNPJ: 80.392.566/0001-45

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 1.251.767,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.

**OBJETO DE ADITAMENTO:** É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$7.953,00 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 1 da ata original, e 24% do valor inicial atualizado do lote 2, da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022, que passa ser o seguinte:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina											
Fornecedor AABA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI											
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total	Aditivo	%	Total
1	1	30817	ANEL MOLDÁVEL	Coloplast	R\$ 43,90	3000	Un	R\$ 29.700,00	750	25	R\$7.425,00
2	1	11128	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PLACA	Coloplast	R\$42,90	50	Un	R\$ 2.200,00	12	24	R\$ 528,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>											<b>R\$ 7.953,00</b>

PROCESSO SEI Nº: 60.029344/2024-71

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024

O *Ata Complementar de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0041/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023

PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023

DETENTORA DA ATA: MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

REPRESENTANTE: Rossane Serafim Matos

CNPJ: 35.934.545/0001-50

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 43.539,08 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos).**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.

**OBJETO DE ADITAMENTO:** É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$10.876,48 (dez mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 24,98% do valor inicial atualizado do lote 33 da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022, que passa ser o seguinte:

Prefeitura do Município de Londrina											
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total	Aditivo	%	Total
33	1	30815	PASTA PROTETORA DE PELE - TUBO OU BISNAGA 60GR	Hollister	R\$33,16	1313	Tubo	R\$43.539,08	328	24,98	R\$ 10.876,48

**PROCESSO SEI Nº:** 60.029347/2024-13

**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2024

O Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO (14282687)**

**AO CONTRATO Nº SMGP-0041/2024 (12238335)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0503/2023**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPE/SMGP-0061/2023**

**CONTRATADA:** MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

**REPRESENTANTE:** Laercio Almada Filho

**SÓCIO(S):** Sociedade Anônima Fechada (14379177)

**CNPJ:** 17.992.979/0001-24

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obras de revitalização do Canteiro Central da avenida Curitiba, com a execução de passeio acessível, passeios internos, mobiliário urbano, paisagismo, reforma das quadras poliesportivas e de um campo de bocha, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11821801)**

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice INCC-DI calculado em **4,0292%** no período de Junho/2023 a Maio/2024, correspondente à R\$ 32.256,01 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo), passando o **valor atualizado do contrato de R\$ 846.674,12** (oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), para **R\$ 878.930,13** (oitocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta reais e treze centavos), a partir de **08/05/2024**.

**VALOR:** R\$ 32.256,01 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo)

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.132438/2024-90

**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**DÉCIMO QUINTO E DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** SMGP-0046/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº:** PAL/SMGP-0617/2022

**PREGÃO Nº:** PG/SMGP-0402/2022

**CONTRATADA:** PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

**REPRESENTANTE:** Denival Ferreira Junior

**CNPJ:** 14.647.297/0001-96

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

**OBJETO DOS ADITIVOS:**

**15º Termo Aditivo:** A Repactuação para 4 meses (Fevereiro/2004 até Maio/2024) que resultará no acréscimo total de R\$ 203.035,49 (duzentos e três mil trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**16º Termo Aditivo:** A Repactuação para para 12 meses (Junho/2004 até Junho/2025) que resultará no acréscimo total de R\$ 543.826,46 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.125954/2024-68

**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-75/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-359/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no caput do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte coletivo urbano através do fornecimento de cartões de transporte - créditos eletrônicos.

**VALOR:** R\$ 6.537.597,50 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 meses

**CONTRATADA:** Transportes Coletivos Grande Londrina LTDA

**CNPJ:** 77.557.635/0001-19

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 22/11/2024

**PROCESSO SEI:** 19.008.195550/2024-31

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP Nº 0076/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0371/2024**

A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no inciso V, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87, do Decreto Municipal nº 1.462/2022.

**OBJETO:** Locação de espaço para evento Londrina Mais 2024.

**VALOR:** R\$ 79.725,00 (setenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)

**Prazo e Local de execução:** Avenida Tiradentes, nº 6.275 (Sociedade Rural na Sociedade Rural Parque Ney Braga).

**Contratada:** Sociedade Rural do Paraná - CNPJ nº 78.609.989/0001-22 - Londrina/PR

**Processo SEI nº:** 19.008.200150/2024-55

**SEGUNDA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0163/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0484/2023**

**EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0229/2023**

**DETENTORA DA ATA:** CWBCARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

**REPRESENTANTE:** Claudemir José dos Santos

**SÓCIO(S):** Claudemir José dos Santos

**CNPJ:** 37.778.759/0001-00

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.

**VALOR:** R\$ 63.746,50 (sessenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:** O objeto da presente ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar.

**OBJETO DE ADITAMENTO:** É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 2.214,13 (dois mil duzentos e quatorze reais e treze centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 8 e aproximadamente 24,80% do valor inicial atualizado do lote 29 da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Prefeitura do Município de Londrina												
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total	Aditivo	%	Total	

8	1	2471	<u>IMOBILIZADOR DE CABEÇA</u>	Resgate SP	R\$ 69,99	100	Un	R\$6.999,00	25	25	R\$ 1.749,75
29	1	19921	<u>Malha tubular ortopédica 08cm x 15m</u>	MSO	R\$ 7,49	250	Un	R\$ 1.872,50	62	24,80	R\$ 464,38
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 2.214,13</b>

PROCESSO SEI Nº: 60.029357/2024-41

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024

A Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0592/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0212/2023

PREGÃO Nº. PG/SMGP-116/2023

DETENTORA DA ATA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Luiz Renato Garofani

SÓCIO(S): Luiz Renato Garofani

CNPJ: 00.656.468/0001-39

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 729.951,70 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

OBJETO: ARP de Fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

OBJETO DE ADITAMENTO: É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 23.201,43 (vinte e três mil duzentos e um reais e quarenta e três centavos, o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 13 e aproximadamente 24,99% do valor inicial atualizado do lote 19, da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Prefeitura do Município de Londrina											
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total	Aditivo	%	Total
13	1	1966	<u>DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML</u>	União Química	R\$ 0,8610	31000	Am	R\$ 26.691,00	7.750	25	R\$ 6.672,75
19	1	3846	<u>ESCOPOLAMINA. ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG - 5 ML</u>	Farmace	R\$ 1,7640	37500	Am	R\$ 66.150,00	9.370	24,99	R\$ 16.528,68
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 23.201,43</b>

PROCESSO SEI Nº: 60.029019/2024-17

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024

O Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0148/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0169/2024

### 1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 1908/2024

1.3. Pregoeiro: Alexandre Ferreira da Silva

1.4. Portaria 0018/2024

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no Check List-Publicações 207/2024

1.6. Data da realização do certame: às **10h00min do dia 09/09/2024**

1.7. Ata de Sessão Pública (13791450).

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (13784122)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.096797/2024-76.

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (13791450).

#### 2.2. Classificadas:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (13791450).

#### 2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (13791450).

#### 2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (13791450).

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (13791450).

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

2.7.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (13791450), declaro as empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor <b>DINAMUS CASONI COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
34	1	39068	LIXEIRA REDONDA COM TAMPA - 100 LITROS - BRANCA	LAR PLASTICOS	R\$ 101,0000	13	UN	R\$ 1.313,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.313,00
Fornecedor <b>ELOIZA CRISTINA DINIZ 06304705964</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	34680	FIBRA SINTÉTICA VERDE P/ LIMPEZA PESADA	SUPERPRO-BETTANIN	R\$ 1,6800	1422	UN	R\$ 2.388,96
28	1	34684	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA - 10LT	PLASMARC	R\$ 2,9700	850	UN	R\$ 2.524,50
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 4.913,46
Fornecedor <b>MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	34788	ESCOVA DENTAL MACIA - ADULTA	ALG	R\$ 0,6400	26070	UN	R\$ 16.684,80
29	1	34712	LIXEIRA POLICARBONATO C/ TAMPA E PEDAL BRANCA - 100LT	BOLIVAR	R\$ 128,9900	88	UN	R\$ 11.351,12
31	1	34709	LIXEIRA POLIETILENO C/ TAMPA E PEDAL BRANCA - 30LT	RISCHIOTO	R\$ 51,7600	549	UN	R\$ 28.416,24
63	1	34595	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL ÁGUA	PREMISSE	R\$ 27,5800	112	UN	R\$ 3.088,96
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 59.541,12
Fornecedor <b>MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b> Pedrinhas Paulista - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	36125	ÁGUA SANITÁRIA - GL 5 LITROS	MAXXIMOS	R\$ 7,7000	9537	GL	R\$ 73.434,90
4	1	34775	ÁLCOOL GEL 70º 5LT	MAXXIMOS	R\$ 27,0000	5194	GL	R\$ 140.238,00
5	1	34536	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 20LT	REI	R\$ 11,3400	304	UN	R\$ 3.447,36
11	1	34668	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO - 500ML	MAXXIMOS	R\$ 1,2100	13530	FR	R\$ 16.371,30
17	1	34676	ESCOVA OVAL P/ LIMPEZA NYLON/MADEIRA	REI	R\$ 1,7800	121	UN	R\$ 215,38
18	1	34790	ESCOVA P/ LIMPEZA DE UNHAS	rei	R\$ 2,2000	2445	UN	R\$ 5.379,00
19	1	34678	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR	assolan	R\$ 2,1800	920	PC	R\$ 2.005,60
20	1	34677	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA DUPLA FACE	rei	R\$ 0,5400	7254	UN	R\$ 3.917,16
24	1	34699	FLANELA P/ LIMPEZA LARANJA	rei	R\$ 1,8000	4153	UN	R\$ 7.475,40
26	1	34705	LIMPADOR GERAL MULTIUSO CONCENTRADO - 500ML	MAXXIMOS	R\$ 1,5000	4737	UN	R\$ 7.105,50
41	1	42137	PAPEL TOALHA BRANCO PICOTADO - 2 ROLOS	pegg	R\$ 4,4800	12460	UN	R\$ 55.820,80
42	1	34727	PRENDEDOR DE MADEIRA P/ ROUPAS	durok	R\$ 1,5600	1894	PC	R\$ 2.954,64
45	1	34681	RODO MADEIRA C/ ESPUMA - 30CM	rei	R\$ 5,4800	1187	UN	R\$ 6.504,76
47	1	34729	SABÃO COMUM 200GR - PACOTE C/ 5UN.	UNIC	R\$ 7,8600	714	PC	R\$ 5.612,04
50	1	34736	SABÃO LÍQUIDO CONCENTRADO - 5LT	MAXXIMOS	R\$ 14,5000	578	GL	R\$ 8.381,00
51	1	34811	SABONETE EM BARRA A BASE DE GLICERINA - 90G	FLOR YPÊ	R\$ 2,6100	3474	UN	R\$ 9.067,14

55	1	34682	SACO ALVEJADO BRANCO	REI	R\$ 2,1100	3320	UN	R\$ 7.005,20
56	1	31649	SACO ALVEJADO LISO	REI	R\$ 4,4000	806	UN	R\$ 3.546,40
68	1	34697	VASSOURA PALHA C/ CABO MADEIRA	REI	R\$ 19,0000	1074	UN	R\$ 20.406,00
Total previsto para o fornecedor (19 itens)								R\$ 378.887,58

Fornecedor  
**NEW REGLY LTDA**  
Pinhais - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
64	1	34596	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL CAFÉ	BELLPLUS	R\$ 25,0200	153	UN	R\$ 3.828,06
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 3.828,06

Fornecedor  
**RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**  
Jataizinho - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
32	1	34711	LIXEIRA POLIETILENO C/ TAMPA E PEDAL DE FERRO BRANCA - 60LT	ARQPLAST	R\$ 250,4100	616	UN	R\$ 154.252,56
39	1	32582	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2" X 30MT	MANLUPLAST	R\$ 94,5000	70	UN	R\$ 6.615,00
40	1	35990	PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA MULTIUSO	NOBRE	R\$ 70,9900	330	UN	R\$ 23.426,70
44	1	35834	RODO ALUMÍNIO P/ PUXAR ÁGUA C/ CABO - 40CM	RODOS 2000	R\$ 25,8200	194	UN	R\$ 5.009,08
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 189.303,34

Fornecedor  
**RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA**  
Paracambi - RJ

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	34783	CREME DENTAL - 90G	ALGDENTAL	R\$ 1,6900	47403	UN	R\$ 80.111,07
22	1	34791	FIO DENTAL - 100M	ALGDENTAL	R\$ 1,4500	1117	UN	R\$ 1.619,65
23	1	34792	FIO DENTAL - 25M	ALGDENTAL	R\$ 0,9000	10310	UN	R\$ 9.279,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 91.009,72

Fornecedor  
**SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**  
São José - SC

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	34653	ÁLCOOL ETILICO LÍQUIDO HIDRATADO 46,2° INPM - 1LT	ITAJUBA	R\$ 5,9000	3312	FR	R\$ 19.540,80
3	1	35708	ÁLCOOL GEL 70% - 500 ML	SEBOLD	R\$ 6,3000	1222	UN	R\$ 7.698,60
13	1	34698	DISPENSER PLÁSTICO P/ PAPEL HIGIÊNICO	NOBRE	R\$ 21,5000	248	UN	R\$ 5.332,00
16	1	34675	ESCOVA NYLON P/ VASO SANITÁRIO C/ CABO PLÁSTICO E SUPORTE	SANIBOLD	R\$ 4,8000	439	UN	R\$ 2.107,20
25	1	34704	LIMPA VIDRO E ACRÍLICO - 500ML	Q'ESTAR	R\$ 2,1000	1610	UN	R\$ 3.381,00
35	1	34706	LUSTRA MÓVEIS - 200ML	SEBOLD	R\$ 2,6000	958	UN	R\$ 2.490,80
36	1	34722	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA GERAL - G	SEBOLD	R\$ 1,9800	1672	PR	R\$ 3.310,56
37	1	34721	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA GERAL - M	SEBOLD	R\$ 1,9800	1623	PR	R\$ 3.213,54
38	1	34720	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA GERAL - P	SEBOLD	R\$ 1,9800	955	PR	R\$ 1.890,90
52	1	34812	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO CONCENTRADO - 1LT	SEBOLD	R\$ 4,8400	5241	FR	R\$ 25.366,44
53	1	34813	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO CONCENTRADO - 5LT	SEBOLD	R\$ 12,8800	8434	GL	R\$ 108.629,92
54	1	34813	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO CONCENTRADO - 5LT	SEBOLD	R\$ 12,8800	2811	GL	R\$ 36.205,68
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 219.167,44

Fornecedor  
**53.026.544 CAMILA RODRIGUES CURY**  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
57	1	34689	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO - 100LT	MULTISACOS	R\$ 59,5000	2317	CE	R\$ 137.861,50
58	1	34689	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO - 100LT	MULTISACOS	R\$ 59,5000	772	CE	R\$ 45.934,00
60	1	34685	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO - 30LT	MULTISACOS	R\$ 16,6000	318	CE	R\$ 5.278,80
61	1	34688	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO - 60LT	MULTISACOS	R\$ 32,5000	2547	CE	R\$ 82.777,50

Total previsto para o fornecedor (4 itens)

R\$ 271.851,80

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- a) **DINAMUS CASONI COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME:** HABILITAÇÃO ([13791448](#)), PROPOSTA INICIAL ([13786962](#)) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO ([14366401](#)).
- b) **ELOIZA CRISTINA DINIZ 06304705964:** HABILITAÇÃO ([13791448](#)), PROPOSTA INICIAL ([13786962](#)) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO ([14366401](#)).
- c) **MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA:** HABILITAÇÃO ([13791448](#)), PROPOSTA INICIAL ([13786962](#)) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO ([14366401](#)).
- d) **MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:** HABILITAÇÃO ([13791448](#)), PROPOSTA INICIAL ([13786962](#)), ANÁLISE TÉCNICA ([14116045](#), [14241838](#), [13982286](#) e [13964400](#)) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO ([14366401](#)).
- e) **NEW REGLY LTDA:** HABILITAÇÃO ([13791448](#)), PROPOSTA INICIAL ([13786962](#)), ANÁLISE TÉCNICA ([14241838](#)) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO ([14366401](#)).
- f) **RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA:** HABILITAÇÃO ([13791448](#)), PROPOSTA INICIAL ([13786962](#)) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO ([14366401](#)).
- g) **RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA:** HABILITAÇÃO ([13791448](#)), PROPOSTA INICIAL ([13786962](#)), ANÁLISE TÉCNICA ([13982286](#)) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO ([14366401](#)).
- h) **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI:** HABILITAÇÃO ([13791448](#)), PROPOSTA INICIAL ([13786962](#)), ANÁLISE TÉCNICA ([14302068](#), [13982286](#) e [13999098](#), [13964400](#)) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO ([14366401](#)).
- i) **53.026.544 CAMILA RODRIGUES CURY:** HABILITAÇÃO ([13791448](#)), PROPOSTA INICIAL ([13786962](#)), ANÁLISE TÉCNICA ([14116045](#) e [14018599](#)) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO ([14366401](#)).

### 3. DOS ITENS (LOTES) NO CERTAME

3.1. Os lotes 06, 09, 27, 30 e 33 restaram desertos e os lotes 08, 15, 46, 48, 49 e 62 foram fracassados. No mais, ainda estão em análise os lotes 07, 12, 43, 59, 65, 66 e 67.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 1.522.258,04 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos);

4.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 1.219.815,52 (um milhão, duzentos e dezenove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos);

4.3. **Economia do Certame:** R\$ 302.442,52 (trezentos e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

4.4. **Percentual aproximadamente do desconto:** aproximadamente 19,86%

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

Londrina, 22 de novembro de 2024. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0148/2024**, em especial quanto ao relatório parcial ([14365924](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de novembro de 2024. Lúcia Helena Gil, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

## RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-198/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 257/2024

PROCESSO SEI Nº LINK EXTERNO SEI [19.008.148905/2024-01](#)

### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição de mobiliário hospitalar e equipamentos hospitalares.

1.2. Aprovação do Edital: [DESPACHO TERMINATIVO Nº 2733 / 2024](#).

1.3. Agente de contratação: Rafaella Martins Fernandes.

1.4. **Portaria 18/2024.**

1.5. Publicação do Edital: Conforme [Check List Publicações](#).

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 14/10/2024;

1.7. Atas da sessão pública: [14353982](#)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [14358872](#)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.148905/2024-01](#).

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

2.1.1. Conforme Atas da sessão pública [14353982](#).

**2.2. Classificadas:**

2.2.1. Conforme Atas da sessão pública [14353982](#).

**2.3. Desclassificadas/Inabilitadas :**

2.3.1. Conforme Atas da sessão pública [14353982](#).

**2.4. Habilitadas:**

LICITANTE	CNPJ
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	04.198.372/0001-25

**2.5. Recursos**

2.5.1. Não houve.

**2.6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.6.1. Conforme Mapa de Apuração:

Mapa de Apuração Pregão 198 / 2024 Pregoeiro (a): RAFAELLA MARTINS FERNANDES Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar e equipamentos hospitalares. Processo SEI nº 19.008.148905/2024-01 PAL: 257/2024								
Fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
26	1	20153	OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL- (AMS)	FINGERTRIP	R\$ 65,0000	250	UN	R\$ 16.250,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 16.250,00
Fornecedor M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	36160	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	PROLIFE	R\$ 800,0000	3	UN	R\$ 2.400,00
12	1	38956	CARRO DE CURATIVO EM INOX	LIFENOX	R\$ 550,0000	14	UN	R\$ 7.700,00
29	1	41379	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR	LIFENOX	R\$ 630,0000	30	UN	R\$ 18.900,00
31	1	18544	SUPORTE DE HAMPER	LIFENOX	R\$ 190,0000	35	UN	R\$ 6.650,00
32	1	41380	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX	LIFENOX	R\$ 100,0000	58	UN	R\$ 5.800,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 41.450,00
Fornecedor RENASCER IND. COM. MÓVEIS HOSPITALARES EIRELLI - EPP Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	6691	Cadeira para Coleta de Sangue em PVC (A.M.S)	RENASCER	R\$ 303,5000	33	UN	R\$ 10.015,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 10.015,50

2.6.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Licitante	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	<a href="#">14098289/ 14353133</a>	<a href="#">14104851/ 14170408</a>	<a href="#">14098289</a>
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<a href="#">14160416/ 14353133</a>	<a href="#">14104851/ 14170408</a>	<a href="#">14160416</a>
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	<a href="#">14090001/ 14353133</a>	<a href="#">14104851/ 14170408</a>	<a href="#">14090001</a>

**3. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação PARCIAL do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-198/2024**, em especial quanto ao relatório PARCIAL do PREGÃO (doc. 14354014), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de novembro de 2024. Lúcia Helena Gil, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0246/2023  
MUNICÍPIO DE LONDRINA (UASG: 987667)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0511/2023**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de cama, mesa e banho.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo nº 3228/2023
- 1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva
- 1.4. **Portaria nº:** 0014/2023
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 002/2024
- 1.6. **Data da realização do certame:** às 13h00min do dia 17/01/2024
- 1.7. **Termo de Julgamento** (14318801).
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (14365594)
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº** 19.008.211491/2023-75.

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

- a) Conforme o Termo de Julgamento (14318801).

**2.2. Classificadas:**

- a) Conforme o Termo de Julgamento (14318801).

**2.3. Desclassificadas :**

- 2.3.1. Conforme o Termo de Julgamento (14318801).

**2.4. Habilitadas**

- 2.4.1. Conforme o Termo de Julgamento (14318801).

**2.5. Inabilitadas:**

- 2.5.1. Conforme o Termo de Julgamento (14318801).

**2.6. Recursos:**

- 2.6.1. Não houve.

**2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:**

- 2.7.1. Conforme o Termo de Julgamento (14318801), declaro as empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor <b>AS FURIOSAS LTDA</b> Guaratuba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
18	1	34887	TOALHA DE PISO - 40CM X 70CM	BRK TOLHAS	R\$ 11,2500	196	UN	R\$ 2.205,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.205,00
Fornecedor <b>ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA</b> Belo Horizonte - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	41563	LENÇOL PARA MACA TIPO ENVELOPE - 220 CM X 90 CM	ALIANÇA	R\$ 23,9000	200	UN	R\$ 4.780,00

10	1	41567	LENÇOL TIPO ENVELOPE - 194 CM X 115 CM	ALIANÇA	R\$ 32,0000	200	UN	R\$ 6.400,00
13	1	41569	SOBRE LENÇOL - 220 CM X 130 CM	ALIANÇA	R\$ 30,0000	200	UN	R\$ 6.000,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 17.180,00
Fornecedor <b>G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP</b> São Bento do Sul - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41561	COBERTOR 220 CM X 150 CM - 400 G/M2	ETRURIA	R\$ 100,0000	470	UN	R\$ 47.000,00
2	1	41560	COBERTOR 220 CM X 150 CM - 220 G/M2	ETRURIA	R\$ 34,0000	962	UN	R\$ 32.708,00
4	1	38883	EDREDOM SOLTEIRO - 180 CM X 250 CM	SOUZATEX	R\$ 180,0000	332	UN	R\$ 59.760,00
6	1	17074	JOGO LENÇOL SOLTEIRO 03 PEÇAS 100% ALGODÃO	SONHO BOM	R\$ 70,0000	484	JG	R\$ 33.880,00
7	1	38884	LENÇOL COM ELÁSTICO - 88 CM X 188 CM X 30 CM	SONHO BOM	R\$ 30,0000	146	UN	R\$ 4.380,00
11	1	34701	PANO DE PRATO BRANCO - 45CM X 65CM	FISCHER	R\$ 2,6000	804	UN	R\$ 2.090,40
12	1	41568	SOBRE LENÇOL - 150 CM X 100 CM	SONHO BOM	R\$ 19,9000	120	UN	R\$ 2.388,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 182.206,40
Fornecedor <b>GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA</b> Portão - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	34891	TRAVESSEIRO - 50CM X 70CM	ECOESPUMA	R\$ 21,8000	120	UN	R\$ 2.616,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.616,00
Fornecedor <b>MEDIAN COMERCIAL EIRELI</b> Goiânia - GO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	41566	LENÇOL PARA MACA - 210 CM X 110 CM	REAL	R\$ 28,0000	200	UN	R\$ 5.600,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 5.600,00
Fornecedor <b>M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b> Crissiumal - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	41562	EDREDOM - 220 CM X 150 CM	PRÓPRIA	R\$ 105,8800	250	UN	R\$ 26.470,00
5	1	41559	FRONHA LISA - 70 CM X 50 CM	PRÓPRIA	R\$ 11,9800	500	UN	R\$ 5.990,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 32.460,00
Fornecedor <b>SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI</b> Pinhais - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
19	1	38885	TOALHA DE ROSTO - 50 CM X 80 CM	VOLTEX	R\$ 8,0000	76	UN	R\$ 608,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 608,00
Fornecedor <b>VF CONFECÇÕES LTDA</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	34903	TOALHA DE MESA - 160 CM X 250 CM	CIA DO UNIFORME	R\$ 86,0000	24	UN	R\$ 2.064,00
17	1	34902	TOALHA DE MESA - 160 CM X 320 CM	CIA DO UNIFORME	R\$ 88,0000	25	UN	R\$ 2.200,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 4.264,00
Fornecedor <b>Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA</b> Rio de Janeiro - RJ								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	34888	TOALHA DE BANHO - 140CM X 70CM	TEKA	R\$ 30,4900	1670	UN	R\$ 50.918,30
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 50.918,30

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- a) **AS FURIOSAS LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL (**13814168**), ANÁLISE TÉCNICA (**13870810**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO (**14347669**).
- b) **ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL (**12949957**, **12950019**, **13332497**, **13990523** e **14310858**), ANÁLISE TÉCNICA (**13057572**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO (**14347669**).
- c) **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL (**13332450**, **13979640** e **14310859**), ANÁLISE TÉCNICA (**12112404**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO (**14347669**).
- d) **GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL (**14121309**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO (**14347669**).
- e) **MEDIAN COMERCIAL EIRELI:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL (**12949722** e **13990382**), ANÁLISE TÉCNICA (**13057572**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO (**14347669**).
- f) **M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL (**14107037**), ANÁLISE TÉCNICA (**12112404** e **14228288**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO (**14347669**).
- g) **SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL (**12012094** e **13990315**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO (**14347669**).
- h) **VF CONFECÇÕES LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL (**14107685**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO (**14347669**).
- i) **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL (**13524813**), ANÁLISE TÉCNICA (**13625570**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO (**14347669**).

### 3. DOS ITENS (LOTES) NO CERTAME

3.1. Os lotes 15 e 21 restaram fracassados.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 410.426,27 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos);

4.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 298.057,70 (duzentos e noventa e oito mil cinquenta e sete reais e setenta centavos);

4.3. **Economia do Certame:** R\$ 112.368,57 (cento e doze mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

4.4. **Percentual aproximadamente do desconto:** aproximadamente 27,37%

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

### 6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao *ComprasGOV*.

Londrina, 22 de novembro de 2024. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0246/2023**, em especial quanto ao relatório final (**14320027**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de novembro de 2024. Lúcia Helena Gil, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

## PORTARIA AMS-PO Nº 671, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**SÚMULA:** Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0132/2024 - MECBRAS PECAS E SERVICOS LTDA - 19.008.158690/2024-29**, cujo objeto é a "prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, componentes de reposição e acessórios. Mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, funilaria e pintura, tapeçaria/estofamento, com peças e acessórios para veículos utilitários, vans, (samu/siate), movidos à diesel, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (**13501499**) e fazem parte deste contrato;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.030308/2024-51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Matheus Henrique da Silva**, matrícula nº 13.987-4, e **Patrick Fernando da Silva**, matrícula nº 13.429-5, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de novembro de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA AMS-PO Nº 710, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0147/2024 - AGIL GERADORES DE ENERGIA LTDA ME - 19.008.180138/2024-17**, cujo objeto é a "Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos geradores instalados nas unidades de saúde e administrativas da Secretaria de Saúde de Londrina, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (13484492);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.032861/2024-28;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidor **Paulo Henrique Moreira**, matrícula nº 14.961-6, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de novembro de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar **,STARCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 23.370.205/0001-64, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na LINDALVA SILVA BASSETTO 1510, **QUADRA 3/A1, LOTE 1, JARDIM ALTO DA BOA VISTA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010301407950001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3729. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **,PAULO CESAR MAFFIOLETTI JUNIOR**, portador do CPF/CNPJ de n.º 03.357.017/0001-99, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na GIOCONDO MATURI 569, **QUADRA 16, LOTE 22, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030617302570001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3694. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, JULIO CESAR DE SOUZA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 03.357.017/0001-99, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUBENS BURANI 85, **QUADRA 11, LOTE 8, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030612101020001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3679. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **, AUGUSTO NATAL DIAMANTE**, portador do CPF/CNPJ de n.º 05.944.432/0001-74, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ROSALVO MARQUES BONFIM 553, **QUADRA 5, LOTE 22, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030605102260001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3664. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ESPOLIO DE JOAO PEDRO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 03.357.017/0001-99, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ROSALVO MARQUES BONFIM 673,**QUADRA 5,LOTE 12, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030605101260001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3662. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar , **ESPOLIO DE JOSE ABEL MEDEIROS**, portador do CPF/CNPJ de n.º 46.988.629-49, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ARLINDO ZILLOTTO SN,**QUADRA 29,LOTE 51, JARDIM ALTO DA BOA VISTA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010318306060001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3616. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar , **ESPOLIO DE ALICE REIKO HAYAMA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 63.401.039-87, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na BRANDINA EPHIGENIA DA SILVEIRA 166,**QUADRA 6,LOTE 37, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030606304340001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3667. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar , **DORIVAL PEREIRA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 98.436.679-72, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na NELCI NOVAIS LIMA 356,**QUADRA 13,LOTE 23, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030614303020001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3672. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar , **CRISTIAN DOS SANTOS SOUZA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 03.357.017/0001-99, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na HERMINIO BURANI 171,**QUADRA 12,LOTE 2, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030613100260001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3676. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar , **SANDRA GIBRIN GUISSONI**, portador do CPF/CNPJ de n.º 49.596.739-15, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na GIOCONDO MATURI 675,**QUADRA 16,LOTE 11, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030617301470001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3683. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar , **AGELON ARMAZENS GERAIS LONDRINA LTDA ME**, portador do CPF/CNPJ de n.º 80.345.564/0001-03, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na DAS MARITACAS SN,**QUADRA 12,LOTE 1A8, PARQUE DAS INDUSTRIAS LEVES** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030008101730001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3723. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar , **SUSANA GONCALVES DE LIMA HAGIWARA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 79.440.379-48, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na LUIZ P SANTOS SN,**QUADRA 2,LOTE 1, RESIDENCIAL BERNARDO TRINDADE** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060490201170001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3640. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor(a) **JOÃO DOMINGOS RIBEIRO**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.414.789.\*\* , proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida São João, 3400, Quadra 11, Lote 1, Jardim do Leste– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12569/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis avisado PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO DO IMOVEL, NOTADAMENTE NAS RUAS MARIO BONALUMI E NELLO THOMAS LAINETTI, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **LINDAMIR NATALINA LEITE**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.193.829-\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Joel Braz de Oliveira, 626, Quadra 6, Lote 1, Parque Residencial Alvorada – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12646/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis AVISADO A REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM MATO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 36 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE MARCILIO ALVES MARCONDES**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.733.979.\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Izabel Romeiro Malfil, 186, Quadra 18, Lote 4, CJ HAB Annibal S Cabral– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12660/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 10(dez) úteis avisado a FAZER A CAPINA DO MATO, RETIRADA DO MATO E LIMPEZA NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE NATALICIO OUVIDIO**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.032.289.\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Av. Mituo Morita, 575, Quadra 13, Lote 22, Jardim Portal Dos Pioneiros– Londrina/PR, por meio

do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12671/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) úteis avisado a AVISADO A REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO E PASSEIO COM MATO E RESIDUOS DIVERSOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE DIONIZIO MILANI**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.059.609-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Amendoinzeiro, 15, Quadra 26, Lote 25, Jardim Leonor– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12662/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

**EDITAL nº 254/2024 – PROCON-LD**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2410004400100123301, tendo como Consumidor(a) **LOURDES [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 305.xxx.xxx-15, e Fornecedor **HORACIO MAMEDIO 10496740903 (DESENTUPIDORA MEGA TUBOS)**, inscrito no CNPJ sob nº 46.101.966/0001-16, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do consumidor para relatar que contratou os serviços da fornecedora MEGA TURBOS DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA.*

*Contudo relata a consumidora de que a fornecedora compareceu na sua residência e verificou o problema, a comunicando de que não teria solução para o mesmo cobrando da consumidora um valor de R\$4.000,00, (como segue em anexo o comprovante).*

*Relata a consumidora de que a fornecedora olhou e não chegou a realizar nenhum serviço na residência da mesma, e que só pagou pois no dia não estava se sentindo bem e seu inquilino pagou a fornecedora..*

*Dito isto vem a consumidora solicitar o seu reembolso dos valores pagos.*

*Diante o relato acima vem a consumidora solicitar intermediação deste órgão protetivo para pleitear sua demanda.*

*Pedido:*

*Ao exposto, requer-se:*

*I - Que a fornecedora reclamada realize os devidos esclarecimentos acerca dos fatos;*

*II - Que a fornecedora reclamada realize o ressarcimento do valor pago pela consumidora.*

**DADOS BANCARIOS**

**BANCO:** [omissis]” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de novembro de 2024.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

## EXTRATOS

### **DECISÃO Nº 307, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo Administrativo nº 347/2019

Fornecedor/Representado: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 333/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 8.035,71 (oito mil e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

### **DECISÃO Nº 321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo Administrativo nº 357/2019

Fornecedor/Representado: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (UNOPAR)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 343/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

**DECISÃO Nº 311, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo Administrativo nº 359/2019

Fornecedor/Representado: L.A.M. FOLINI (MUNDIAL EDITORA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 345/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 889,62 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

**DECISÃO Nº 318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo Administrativo nº 348/2019

Fornecedor/Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENCIA LONDRINA EST UNIF PR)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 334/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 068/2024 – CMDCA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de novembro 2024 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Colégio Vicente Rijo**, inscrito no CNPJ nº 78.032.711/0001-35, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, 2372, Higienópolis, nesta municipalidade, na modalidade Esportiva – **projeto Voleibol**, na área de Educação, **sob o nº 143/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de novembro de 2024** com vigência até **14 de maio de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

# ENTIDADES

## INSTITUTO ALICERCE

### AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS**

O Instituto Alicerce torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de recargas de Gás dos CEI's Guiomar Moreira, Dom Albano, Ana Proveller, Gov. José Richa e Alicerce conforme informações a seguir:

**OBJETO:** 10 recargas - P13 Líquidos

12 recargas – P45 Líquidos

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 25/11/2024 a 29/11/2024 das 07:00h às 17:00h.**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua José Martins de Oliveira Nº255 Cj. Mister Thomas Londrina – Pr ou e-mail: adm@institutoalicerce.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (43)3339-2347 / (43)99108-4617

Londrina, 22 de novembro de 2024. Paulo Brito, Presidente

# CASA DO BOM SAMARITANO RESULTADO

## RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para RECARGA EXTINTOR do **CEI NOSSA SENHORA DE FATIMA**, publicada no JOM nº 5347, de 18/11/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: COOPER FIRE EXTINTOTES CNPJ 01.144.960/0001-98 R\$ 257,00; CONFIANCA EXTINTORES LTDA CNPJ 24.048.391/0001-82 R\$ 415,00; PALACIO DOS EXTINTORES CNPJ 07.895.110/0001-08 R\$380,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: COOPER FIRE EXTINTOTES CNPJ 01.144.960/0001-98, valor global R\$257,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** [bomsamaritano@sercomtel.com.br](mailto:bomsamaritano@sercomtel.com.br), **com cópia para o e-mail** [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

# CEI BATÂNIA RESULTADO

## RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compras de materiais educativo e esportivo do **CEI BETÂNIA**, publicada no JOM nº 5336, de 04/11/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: SSR ATACADO VAREJO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA CNPJ 03.736.724/0001-96 NO VALOR DE R\$ 61.439,57; J. DOS SANTOS CUNHA – PAPELARIA CNPJ 33.964.911/0001-98 NO VALOR DE R\$ 62.985,79; . ESTACAO DO PAPEL PAPELARIA LTDA CNPJ 05.301.323/0001-39 NO VALOR DE R\$ 67.632,44. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: SSR ATACADO VAREJO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA CNPJ 03.736.724/0001-96. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** [dmaiscontabilidade@gmail.com](mailto:dmaiscontabilidade@gmail.com), **com cópia para o e-mail** [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

# CEI DÉBORA DIAS AVISOS

## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL LIMPEZA – SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DÉBORA DIAS

A Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias. CNPJ: 80.921.539/0001-12, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de MATERIAL DE LIMPEZA para atendimento das duas unidades, o CEI Débora Dias, localizado na Rua Luiz Gomes da Silva, 163 – Conjunto João Paz e o CEI Madre Catherine Angelina de Souza, localizado na rua São Cristóvão, 52 – Jardim Santo André.

Do Objeto: Propostas para compra de MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA 5L IBIQUIMICA	20		
2	CARRO FUNCIONAL PRETO C/ BOLSA VINIL PERFECT	1		
3	PANO ALVEJADO XADREZ M CCA 42X68CM	20		
4	VASSOURA NYLON C/ CABO WIPER	30		
5	RODO PLÁSTICO 40CM LEMA	30		
6	PANO MULTIUSO 28 CM X 30 METROS NOBRE	27		
7	SACO LIXO 100L PRETO PCT100UNI PLUS 75X90X0,7	7		
8	SACO LIXO 60L PRETO PCT 100UNI 63X70X0,5	15		
9	SACO LIXO 100L VERDE PCT 100UNI PLUS 75X90X0,7	8		
10	ESPONJA DUPLA FACE 4 UNI SCOTH BRITE	20		
11	ESPONJA LÃ DE AÇO 60G BOMBRIL	25		
12	TOUCA DESCARTAVEL TNT BRANCO 100UNI NOBRE	20		
13	LUVA DE BORRACHALATEX "G" LIGHT SANRO"	5		
14	LUVA DE BORRACHALATEX "M" LIGHT SANRO"	5		
15	ESCOVA SANITARIA C/ POTE LEMAWIPE	5		
16	PANO MICROFIBRA 40X40CM JS	20		
17	FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL SCOTH 3M	20		
18	SUPORTE PLÁSTICO S/CABO C/PINÇA P/FIBRAS NOBRE	2		
19	ALCOOL LÍQUIDO 5L 70% SUPERVALE	27		
20	DETERGENTE 5L YPE	15		
21	SABÃO EM PEDRA 5X180GR YPE	20		
22	SABÃO EM PÓ 4KG TIXAN	10		
23	RODO DUPLO ALUMÍNIO 45CM S/CABO MULTIRODO	3		
24	AMACIANTE 5L AZUL VIDA	2		
25	RODO DE ESPUMA PASSA CERA LEMA WIPE	2		
26	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ M NOBRE	15		
27	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ G NOBRE	15		
28	LIMPA ALUMINIO 500ML ALPES	15		
29	MANGUEIRA JARDIM LUXO 1/2 PT200 30 METROS	1		
30	PA PARA LIXO PLASTICA LEMATOP	15		
31	PÁ PARA LIXO METAL LEMATOP	6		
32	PANO MULTIUSO 28X300M 35G NOBRE 600 UNI	8		
33	BOBINA FUNDO ESTRELA 30X40 C/ 500 UNI	10		
34	BOBINA FUNDO ESTRELA 34X50 C/ 500 UNI	10		

35	LENÇO UMIDECIDO C/ 100 UNIDADES	15		
36	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNI SUPERPRO BETTANIN	20		
37	ESCOVA LAVA ROUPAS MADEIRA PERFECT	2		
38	CABO ALUMINIO 1,4M ESTRIADO NOBRE	2		

Período de recebimento das propostas: De 25/11/2024 a 28/11/2024. Local de apresentação das propostas somente por e-mail: sceideboradias@gmail.com . As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (43) 33262773 ou e-mail sceideboradias@gmail.com

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO – SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS

A Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias. CNPJ: 80.921.539/0001-12, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO na rubrica 3.3.90.30.14 para atendimento das duas unidades, o CEI Débora Dias, localizado na Rua Luiz Gomes da Silva, 163 – Conjunto João Paz e o CEI Madre Catherine Angelina de Souza, localizado na rua São Cristóvão, 52 – Jardim Santo André.

Do Objeto: Propostas para compra de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	Kit de Brinquedo de panelinhas (grande)		
14	Kit de frutas e legumes		
10	Kit médico		
12	Kit de brinquedos de ferramenta		
08	Brinquedo Salão De Beleza Com Secador Chapinha Pente Menina		
20	Kit de animais emborrachados de fazenda		
04	Piscinas infláveis 28 litros		
200	Bolinhas de plástico para piscina de bolinha		
24	Brinquedo De Bebê Bola Gomos Montar Desmontar Colorida		
12	Pirâmide de Argolas, Brinquedo para Bebês		
13	Bate rebate minoquinha		
08	Fogãozinho		
16	Brinquedo para Montar Blocos Grandes		
04	Blocos (Tijolos) de Montar Polibloc - Conj. 60 pçs Colorido		
10	Brinquedos educativo pote de empilhar		
06	Cubo Didático Formas Geométricas Junges		
06	Blocos de montar com 500 peças		
02	Engenheiro construtor		
14	Quebra cabeças 30 peças		
08	Jogo da Memória Madeira 32 Peças		
06	Jogo da Memória Animais 26 peças		
04	Tangram de MDF		
04	Blocos logicos		
10	Jogos de alfabeto		
08	Domino de frutas		
08	Domino animais		
04	Brinquedo para Montar Pinos Magicos 500 Peças		
24	Bola Maluquinha Com Chocalho Bebê Brinquedo Educativo		
02	Brinquedo Montessori Kit Musical		
06	Kit 6 Bolas Sensorial Tátil Soft Balls Para Bebe Montessori		
08	Alinhavos Formas Geométricas 24 Peças Em Madeira Educativos		

Período de recebimento das propostas: De 25/11/2024 a 27/11/2024. Local de apresentação das propostas somente por e-mail: sceideboradias@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (43) 3326-2773 ou e-mail sceideboradias@gmail.com

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA DIAS

A Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias. CNPJ: 80.921.539/0001-12, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO para atendimento das duas unidades, o CEI Débora Dias, localizado na Rua Luiz Gomes da Silva, 163 – Conjunto João Paz e o CEI Madre Catherine Angelina de Souza, localizado na rua São Cristóvão, 52 – Jardim Santo André.

Do Objeto: Propostas para compra de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CEI DEBORA DIAS - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	2 CAIXAS DE AGUA 500 LITROS		
2	CEI DEBORA DIAS - CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS (BARATAS E FORMIGAS) E ROEDORES	AREA INTERNA E EXTERNA		
3	CEI MADRE CATHERINE - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	CAIXA DE AGUA DE 15MIL LITROS		

4	CEI MADRE CATHERINE - CONTROLE DE INSETOS RASTEIROS (BARATAS E FORMIGAS) E ROEDORES	AREA INTERNA E EXTERNA		
---	---	------------------------	--	--

Período de recebimento das propostas: De 26/11/2024 a 28/11/2024. Local de apresentação das propostas somente por e-mail: [sceideboradias@gmail.com](mailto:sceideboradias@gmail.com). As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: 43-3326-2773 ou e-mail [sceideboradias@gmail.com](mailto:sceideboradias@gmail.com). Só será aceita proposta/orçamentos de empresas que fizerem a visita no local (in loco) para não ter dúvidas sobre os preços a serem apresentados.**

## ASSOCIAÇÃO ANO 53 AVISO

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A ASSOCIAÇÃO ANO 53

A **ASSOCIAÇÃO ANO 53**, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme informações a seguir:

**OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMP. MULTIUSO 500ML LAVANDA	20		
2	PAPEL TOA 2D 20X21 100% CELULOSE FD C/5000 SMARTPEL ROXO	2		
3	RODO DE ESPUMA C/FIBRA 25CM BASE PLÁSTICA C/ CABO MADEIRA 1,2 MT	4		
4	PA P/ LIXO ZINCO RETA 90" CABO DE MADEIRA 80CM	2		
5	PA P/ LIXO PLÁSTICA SIMPLES C/ CABO 80CM	3		
6	VASSOURA DE PALHA CABO DE MADEIRA	6		
7	SAPOLIO CREMOSO 250ML SANY MIX LAVANDA	10		
8	QUEROSENE PETRUS 500ML FLORAL	2		
9	ESPONJA 71X100MM D.FACE BETTANIN A GRANEL	30		
10	DET. NEUTRO 05LTS AMARELO*	3		
11	LIMPA ALUMINIO 500ML TRADICIONAL	10		
12	ÁGUA SANITARIA 01LT CX C/ 12	5		
13	TOUCA DESCARTÁVEL TNT FRISADA C/100 BRANCA	6		
14	RODO ESPUMA 25CM C/ CABO MADEIRA 1,2 MT	3		
15	COPO 180ML P.S TRA CX C/2500	1		
16	DESINF. 05LTS ALGAS	4		
17	SACO P/ LIXO PRETO 100LTS 0,08 C/100	3		
18	SACO P/ LIXO PRETO 040LTS C/100	2		
19	SACO PLÁSTICO PE 60X100X018 C/10	10		
20	BOBINA PICOT. 30X40 PLASK (PESO APROX. 1,70KG) CAPACIDADE 3KG 4 UNIDADES	6,8		
21	BOBINA PICOT. 20X30 PLASK (PESO APROX. 1,15KG) CAPACIDADE 1KG 5 UNIDADES	5,75		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/11/2024 a 27/11/2024 das 8h às 17h00.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua: Aurélio Buarque de Holanda, 1050- Cj. Parigot de Souza 3, mediante protocolo da instituição ou pelo email: [ano53a@sercomtel.com.br](mailto:ano53a@sercomtel.com.br).

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 9 9933-1507 - Tânia

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

### PORTARIA N.º 281, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Ementa: Concede férias aos seguintes servidores: Gabriel Cazado Candreva, Marcus Vinicius Candido, Miguel Angelo Aranega Garcia, Thiago Henrique Martinez, Denis Yukio Kiminami, Gabriel Bertozzi Oliveira Silva, Bruno Monteiro de Castro, Alison Camargo Silvestre, Allyson Nascimento Rosa, Daiane Santos da Silva Oliveira, Angélica Milhorini Pereira e Odair José da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:****I. Servidor(a): Gabriel Cazado Candreva**

- a) Matrícula: 4419
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
- d) Período aquisitivo: 06/03/2023 a 05/03/2024
- e) Primeiro período de gozo de 15 dias:
  - e.1) 05 dias, usufruto de 18/11/2024 à 22/11/2024
  - e.2) 10 dias de pecúnia
- f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)
- g) Requisição: 3445, de 07/10/2024

**II. Servidor(a): Marcus Vinicius Candido**

- a) Matrícula: 9997166
- b) Cargo/Função: Chefe de Gabinete Opção A: CCL 02
- c) Lotação: Vereadora Jessica Ramos Moreno
- d) Período aquisitivo: 08/01/2023 a 07/01/2024
- e) Período de gozo de 20 dias: 18/11/2024 a 07/12/2024
- f) 10 dias de pecúnia
- g) Requisição: 3479, de 21/10/2024

**III. Servidor(a): Miguel Angelo Aranega Garcia**

- a) Matrícula: 9997182
- b) Cargo/Função: Procurador Jurídico
- c) Lotação: Procuradoria Geral
- d) Período aquisitivo: 14/01/2021 a 13/01/2022
- e) Período de gozo de 15 dias: 18/11/2024 à 02/12/2024
- f) Requisição: 3529, de 07/11/2024

**IV. Servidor(a): Thiago Henrique Martinez**

- a) Matrícula: 100033
- b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar Opção C: CCL 09
- c) Lotação: Gabinete do vereador Matheus Henrique Thum
- d) Período aquisitivo: 08/01/2023 a 07/01/2024
- e) Período de gozo de 20 dias: 18/11/2024 a 07/12/2024
- f) 10 dias de pecúnia
- g) Requisição: 3460, de 15/10/2024

**V. Servidor(a): Denis Yukio Kiminami**

- a) Matrícula: 9997197
- b) Cargo/Função: Assessor Legislativo Opção H: CCL 08
- c) Lotação: Comissões Legislativas
- d) Período aquisitivo: 01/02/2023 a 31/01/2024
- e) Período de gozo de 20 dias: 18/11/2024 a 07/12/2024
- f) 10 dias de pecúnia
- g) Requisição: 3467, de 17/10/2024

**VI. Servidor(a): Gabriel Bertozi Oliveira Silva**

- a) Matrícula: 9997196
- b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar Opção B: CCL 08
- c) Lotação: Gabinete do Vereador Egberto Celeste Lazari
- d) Período aquisitivo: 01/02/2023 à 31/01/2024
- e) Período de gozo de 20 dias: 18/11/2024 à 07/12/2024
- f) 10 dias de pecúnia
- g) Requisição: 3468, de 17/10/2024

**VII. Servidor(a): Bruno Monteiro de Castro**

- a) Matrícula: 100026
- b) Cargo/Função: Assessor de Gabinete Opção A: CCL 11
- c) Lotação: Gabinete Vereadora Jessica Ramos Moreno
- d) Período aquisitivo: 08/01/2023 a 07/01/2024
- e) Período de gozo de 30 dias: 21/11/2024 a 20/12/2024
- f) Requisição: 3453, de 12/10/2024

**VIII. Servidor(a): Alison Camargo Silvestre**

- a) Matrícula: 9997249
- b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar Opção C: CCL 09
- c) Lotação: Gabinete do vereador Deivid Wisley Angelos
- d) Período aquisitivo: 01/11/2023 a 31/10/2024
- e) Período de gozo de 30 dias: 21/11/2024 a 20/12/2024
- f) Requisição: 3515, de 05/11/2024

**IX. Servidor(a): Allyson Nascimento Rosa**

- a) Matrícula: 100050
- b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar Opção A: CCL 07
- c) Lotação: Gabinete do Vereador Egberto Celeste Lazari
- d) Período aquisitivo: 14/01/2023 a 13/01/2024
- e) Período de gozo de 20 dias: 29/11/2024 a 18/12/2024
- f) 10 dias de pecúnia
- g) Requisição: 3481, de 21/10/2024

**X. Servidor(a): Daiane Santos da Silva Oliveira**

- a) Matrícula: 9997267
- b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar da Presidência Opção D: CCL 08
- c) Lotação: Gabinete da Presidência
- d) Período aquisitivo: 03/01/2023 a 02/01/2024
- e) Período de gozo de 20 dias: 25/11/2024 a 14/12/2024
- f) 10 dias de pecúnia
- g) Requisição: 3484, de 21/10/2024

**XI. Servidor(a): Angélica Milhorini Pereira**

- a) Matrícula: 4411

- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
  - c) Lotação: Departamento Legislativo
  - d) Período aquisitivo: 04/04/2022 a 03/04/2023
  - e) Primeiro período de gozo de 15 dias:
    - e.1) 05 dias, usufruto de 25/11/2024 a 29/11/2024
    - e.2) 10 dias de pecúnia
  - f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)
  - g) Requisição: 3461, de 16/10/2024
- XII. Servidor(a): **Odair José da Silva**
- a) Matrícula: 16010
  - b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
  - c) Lotação: Departamento Financeiro
  - d) Período aquisitivo: 07/12/2021 a 06/12/2022
  - e) Primeiro período de gozo de 15 dias:
    - e.1) 05 dias, usufruto de 25/11/2024 a 29/11/2024
    - e.2) 10 dias de pecúnia
  - f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)
  - g) Requisição: 3470, de 18/10/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de novembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

---

#### **PORTARIA N.º 282, 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Ementa: Emenda modificativa aditiva da Portaria nº 281/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o art. 1º da Portaria nº 281/2024, de 11 de Novembro de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

"R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

- I. Servidor(a): Gabriel Cazado Candreva
- a) Matrícula: 4419
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

[...]"

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 13 de novembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

---

#### **PORTARIA N.º 283, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Ementa: Concede Licença-Luto ao servidor Fabio Ribeiro Ponciano

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 79 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER AFASTAMENTO POR LUTO, na forma abaixo:

- I) Servidor: Fabio Ribeiro Ponciano
- a) Matrícula: 100091
- b) Cargo/Função: Contador
- c) Lotação: Controladoria-Geral
- d) Período: 25/10/2024 a 31/10/2024 (7 dias)
- e) Requisição: 3544, de 12/11/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

---

#### **PORTARIA RH N.º 284, 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Licença-prêmio aos seguintes servidores:

Lincoln Ross e Paulo Anchieta da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 116, § 3º e 118, §1º e 2º da Lei 4.928/1992,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a redefinição dos períodos aquisitivos para fins de concessão de licença-prêmio determinados na Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER conversão de 18 dias da licença-prêmio em pecúnia, na forma abaixo:

- I. Servidor (a): Lincoln Ross
  - a) Matrícula: 13312
  - b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
  - c) Lotação: Departamento de Informática
  - d) Período aquisitivo: 01/10/2016 a 06/05/2023
  - e) Requisição: 3469, de 17/10/2024
- II. Servidor (a): Paulo Anchieta da Silva
  - a) Matrícula: 26021
  - b) Cargo/Função: Advogado
  - c) Lotação: Procuradoria Legislativa
  - d) Período aquisitivo: 25/08/2015 a 29/03/2022
  - e) Requisição: 3542, de 11/11/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de novembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

---

#### **PORTARIA RH N.º 285, 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Emenda da Portaria nº 216/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o art. 1º, I, da Portaria nº 216/2024, de 21 de Agosto de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

**Onde se lê:**

- I. Servidor(a): Marcus Vinícius Cândido
  - a) Matrícula: 9997166
  - b) Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Opção A: CCL 02
  - c) Lotação: Gabinete da Vereadora Jessicão
  - d) Período aquisitivo: 08/01/2022 a 07/01/2023
  - e) Período de gozo de 30 dias: 09/09/2024 a 05/10/2024
  - f) Requisição: 3287, de 30/07/2024

**Leia-se:**

- I. Servidor(a): Marcus Vinícius Cândido
  - a) Matrícula: 9997166
  - b) Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Opção A: CCL 02
  - c) Lotação: Gabinete da Vereadora Jessicão
  - d) Período aquisitivo: 08/01/2022 a 07/01/2023
  - e) Período de gozo de 30 dias: 09/09/2024 a 08/10/2024
  - f) Requisição: 3287, de 30/07/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 18 de novembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

---

#### **PORTARIA RH N.º 286, 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2024, Diego Henrique Rodrigues de Moraes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Opção A: CCL 07, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Profª Flávia Cabral.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 18 de novembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

---

#### **PORTARIA RH N.º 287, 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

Licença Prêmio Hermes de Faria Barbeta

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 116, § 3º e 118, § 1º e 2º da Lei 4.928/1992,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a redefinição dos períodos aquisitivos para fins de concessão de licença-prêmio determinados na Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER conversão de 18 dias da licença-prêmio em pecúnia, na forma abaixo:

- I. Servidor (a): Hermes de Faria Barbeta
- a) Matrícula: 9012
- b) Cargo/Função: Contador
- c) Lotação: Controladoria Geral
- d) Período aquisitivo: 26/04/2017 a 29/11/2023
- e) Requisição: 3556, de 19/11/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 19 de novembro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## RESULTADO

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2024

A Pregoeira, devidamente designado pela Portaria n.º 230/2023, instaurou a Sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe na data e horário fixados pelo Edital, quando se realizou a abertura e o julgamento das propostas para a contratação de serviços de computação em nuvem pública, sob o modelo de *cloud broker* (integrador), serviços técnicos especializados e treinamento, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina. A licitação foi composta por um grupo com 5 itens, considerando a revogação do item 6, com julgamento do tipo menor preço global. Ao final da etapa de lances, considerando-se a ordem de classificação, foram solicitadas e analisadas a proposta final da empresa e a comprovação da exequibilidade da proposta, dando-se o seguinte resultado:

Vencedora: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ 76.535.764/0001-43					
GRUPO 1					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor unitário	Quantidade 36 meses	Valor 36 meses
1	Computação em Nuvem CSP	USN CSP	R\$ 3,68	157.950	R\$ 581.256,00
2	Serviços Técnicos Especializados	UST	R\$ 49,94	600	R\$ 29.964,00
3	Migração de Instâncias	Instância de computação migrada	R\$ 582,37	12	R\$ 6.988,44
4	Migração de Banco de dados	Instância de banco de dados migrada	R\$ 581,00	6	R\$ 3.486,00
5	Treinamento oficial CSP	Participante	R\$ 4.843,75	4	R\$ 19.375,00
Valor total do Grupo					<b>R\$ 641.069,44</b>

Houve interposição de recurso pelas empresas DATACENTRICS INTEGRADOS MULTINUVEM LTDA, CNPJ 07.303.726/0001-42 e NOXTEC SERVICOS LTDA, CNPJ 21.388.231/0001-94, que foram negados, mantendo-se a decisão que declarou a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL vencedora do certame.

O processo foi homologado e os autos estão disponíveis para consulta no endereço <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=700>

Londrina, 18 de novembro de 2024. Pregoeira Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 09/2024 - Processo Administrativo n.º 29/2024

**Objeto:** Contratação de serviços de computação em nuvem pública, sob o modelo de *cloud broker* (integrador), serviços técnicos especializados e treinamento, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 4.18, fls. 1152-1155) e do Parecer Jurídico de seq. 4.20 (fls. 1160-1164), e com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 13, VII do Ato da Mesa 14/2023, **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe e **adjudico** o seu objeto, nos termos abaixo:

Vencedora: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ 76.535.764/0001-43					
GRUPO 1					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor unitário	Quantidade 36 meses	Valor 36 meses
1	Computação em Nuvem CSP	USN CSP	R\$ 3,68	157.950	R\$ 581.256,00
2	Serviços Técnicos Especializados	UST	R\$ 49,94	600	R\$ 29.964,00
3	Migração de Instâncias	Instância de computação migrada	R\$ 582,37	12	R\$ 6.988,44
4	Migração de Banco de dados	Instância de banco de dados migrada	R\$ 581,00	6	R\$ 3.486,00
5	Treinamento oficial CSP	Participante	R\$ 4.843,75	4	R\$ 19.375,00

**Valor total do Grupo****R\$ 641.069,44**

O item 6 do referido certame foi revogado, conforme decisão de seq. 3.14 – fl. 640, dos autos.

Londrina, 19 de novembro de 2024. Leandro Silva da Rosa, Diretor-Geral, Câmara Municipal de Londrina

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2024**

Espécie: Contrato Administrativo n.º 30/2024 – Pregão Eletrônico n.º 09/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: Contratação de serviços de computação em nuvem pública, sob o modelo de cloud broker (integrador), serviços técnicos especializados e treinamento, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

Valor Total: R\$ 641.069,44 (seiscentos e quarenta e um mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024.

Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**ERRATA**

**Publicado edital 27 no JOM**

<https://portal.londrina.pr.gov.br/images/stories/jornalOficial/Jornal-5349-Assinado.pdf>

Retificação a publicar.

Londrina, 21 de novembro de 2024.

**EXPEDIENTE  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Ronaldo Deber Siena

**Jornalista Responsável** – Célia Aparecida Salustiano Baroni

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)